



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE INABILITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Credenciamento;

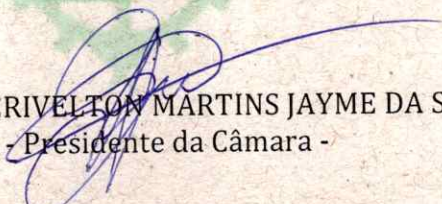
Considerando que as Atas de Credenciamento nºs 004 e 005/2025 do supramencionado Processo declararam inabilitadas as empresas CAMBOATAS TURISMO LTDA e ROFAMOS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA pelo descumprimento da solicitação de complementação da documentação de habilitação no prazo estabelecido no Item 6.2.1 do Edital;

Ficam indeferidas as inscrições no Credenciamento e declaradas INABILITADAS as empresas CAMBOATAS TURISMO LTDA e ROFAMOS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, nos termos do disposto no Item 6.2.2 do Edital do Processo Administrativo nº 024/2025, cujo objeto é o credenciamento de agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais com transporte Conselheiro Lafaiete/Aeroporto e Aeroporto/Conselheiro Lafaiete, conforme demanda da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

NOME DO (A) INTERESSADO (A): CAMBOATAS TURISMO LTDA
CNPJ/CPF: 06.200.694/0001-97

NOME DO (A) INTERESSADO (A): ROFAMOS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/CPF: 38.560.553/0001-71

CONSELHEIRO LAFAIETE, 16 DE JUNHO DE 2025.


VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -